



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

INDICAÇÃO nº 623 /2021.

O VEREADOR THIAGO DOS SANTOS ROCHA, infra-assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem com o devido respeito, apresentar à Vossa Excelência, nos termos do Art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo: **CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS ÀS MARGENS DA BR-222, NA LOCALIDADE DO CROATÁ.**

Justificativa:

A presente indicação visa a construção de abrigo no ponto de ônibus no Distrito de Croatá, às margens da Br-222, no sentido São Gonçalo do Amarante/CE à São Luis do Curu e às Serras. São vários os usuários do ponto de ônibus e os mesmos, por não haver abrigo, ficam expostos à sol e chuva, às margens da Br-222, local extremamente perigoso pelo fluxo constante de carros.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Thiago dos Santos Rocha, aos 22 dias do mês de julho de 2021.

Thiago dos Santos Rocha
Vereador
Partido Socialista Brasileiro/PSB